



Conselho Fiscal do FUNPREVI

Município de Cubatão – Estado de São Paulo
Biênio 2019/2021

CÓPIA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020, às 14h00 nas dependências da Secretaria de Planejamento Municipal, no Paço Municipal, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão – FUNPREVI. Compareceram os conselheiros **Tabajara Rocha Santos**, **Franz Josef Hildinger** e **Domingos Sávio Pereira**. Aberta a presente reunião, o Sr. Presidente, Franz Josef Hildinger, deu ciência aos demais membros do Conselho da resposta ao Ofício nº 01/2020 por parte do Sr. Superintendente Aparecido Amaral de Carvalho que chegou um mês depois do prazo concedido por este Conselho. Após a leitura atenta dos conselheiros, dá a entender que existe uma forte defesa pelo pagamento dos honorários, mesmo sabendo-se tratar de recursos públicos e sem mencionar a nossa principal indagação que seria sobre Lei Municipal específica autorizativa e também a exigência do Código de Processo Civil. Não entrou no mérito de ser recurso público quando ambos os entes são mantidos pelo mesmo tesouro público, sendo que o procurador já é pago pelos trabalhos realizados pela mesma fonte pagadora. Também não mencionou sobre os percentuais limites de honorários do CPC em razão do valor total da condenação. Pelo que se observa, existe, em tese, uma defesa expressa pelo pagamento de honorários milionários a um ou dois advogados da autarquia. Entendemos que o assunto – honorários – merece mais esclarecimentos e avaliações dos órgãos de controle. Fato que este Conselho insiste em reiterar, por se tratar de recurso público milionário, de altíssimo valor! O Conselho aguarda um possível pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP – depois da consulta realizada conforme mencionada na ata anterior. Este Conselho recebeu também a Sentença do TCE/SP referente à rejeição das contas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão – FUNPREVI – Exercício 2013 – publicado no seguinte endereço: http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/751103.pdf. Em 23/03/2020 a Sra. Alessandra Martins, representante da Caixa, encaminhou e-mail informando que as contas do FUNPREVI estavam a nossa disposição para análise. Por causa da pandemia de coronavírus, foi solicitado cópias digitalizadas dos documentos, sendo este Conselho prontamente atendido. Os documentos encaminhados foram: ANEXO 12-1.pdf; ANEXO 12-2.pdf; ANEXO 12.pdf; ANEXO 13.pdf; ANEXO 13A.pdf; ANEXO 14.pdf; ANEXO 14A.pdf; ANEXO 14B.pdf; ANEXO 14C.pdf; ANEXO 15.pdf; ANEXO 18.pdf; ANEXO 18A.pdf; ANEXO



Conselho Fiscal do FUNPREVI

Município de Cubatão – Estado de São Paulo
Biênio 2019/2021

05
CÓPIA

18B.pdf; ANEXO 18C.pdf; ANEXO 18D.pdf; BAL DEZ-19.pdf; BALANÇOS RESUMO 2019.pdf; SALDOS PATRIMONIAIS.pdf. Verificamos no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais um superavit de R\$ 180.456.240,98 no exercício de 2019 havendo assim uma variação de 56,43% em relação ao superavit do ano de 2018. No Anexo 18 A - Quadro de Receitas Derivadas e Originarias, a receita de contribuição passou de R\$ 173.265.144,23 referente a 2018 para R\$ 235.547.935,60 referente a 2019, havendo assim uma variação de 35,95%. Verificamos no Balancete de Verificação Contábil que na conta Fundos De Investimentos Ações em 31/12/2019 havia um saldo de R\$ 130.292.078,96. Devido as ocorrências na conjuntura econômica do país, acreditamos que este valor deve ter mudado muito, devido à queda das ações e por conseguinte dos índices atrelados a elas como o Ibovespa. E se possível, gostaríamos de marcar com o Comitê de Investimento uma reunião, o mais breve possível, para tirar algumas dúvidas sobre aqueles fundos, como também os imobiliários e o que se pretende fazer a curto e médio prazo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 15h30 e eu, **Domingos Sávio Pereira**, secretariei a presente reunião que vai por mim e por todos assinados.

Tabajara Rocha Santos
Membro

Domingos Sávio Pereira
Membro

Franz Josef Hildinger
Presidente